



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 12 de dezembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 306

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 88/2018)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 88/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 88 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO
EM COMISSÃO DE DIRETORES ESCOLAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º. – Ficam exoneradas do Cargo em Comissão de Diretor Escolar da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

NOME	UNIDADE ESCOLAR
Ana Paula de Jesus Santos Oliveira	Creche Antônio Lopes Oliveira
Cristiane Souza Bastos	Escola Agenor Ribas de Araújo
Daniele Freitas Lima	Escola Navarro de Brito
Edna Paixão Almeida Souza	Escola José Arthur
Patrícia Batista Moreira	Creche Maria de Nazaré

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2018.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO – CONTRATO Nº PP-003-2017, junto a empresa ASJ ASSESSORIA TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.757.935/0001-57, cujo objeto trata-se de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL E ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL (ZONA URBANA E RURAL), sob o regime de empreitada por preço global Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 05 de novembro de 2018.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.